



Por uma cidade melhor
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
Av. Getúlio Vargas 303 – Centro - Itaueira-PI
Fone: (86)3559-1618/3559-1109
C.N.P.J.:06.554.091/0001-93

LEI Nº 488/2018 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

“Denomina a Praça do Conjunto Leto
Leitão e dá outras providências”.

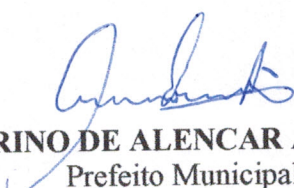
O Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 122, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, **FAÇO** saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “**PRAÇA MARCO FELIPE**” a praça do conjunto Leto Leitão;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaueira-PI, aos 04 dias do mês de setembro de 2018.


QUIRINO DE ALENCAR AVELINO
Prefeito Municipal
Quirino Alencar Avelino
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA
CPF: 022.473.213-72